



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 -
SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA L&K
TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2009099035124 e do CPF de nº 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Estrada do Fio, nº 4000, Bairro Timbu, Eusébio/CE, cep: 62.776-770, email: comercial@lktec.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Prudente de Almeida Neto**, brasileiro, portador da Identidade Profissional nº 23.546 OAB/CE e do CPF nº 012.259.693-52, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda, nº 1841, Bairro Papicu, CEP: 60.175-045, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023 - SEPLAG, decorrente da Adesão nº AD23002 - SEPLAG, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de CNPJ da matriz L&K Tecnologia LTDA, sob o cnpj de nº 27.298.172/0001-40, situado na Rua João Pessoa, nº 98, São José, cep: 92.420-260 – Canoas – RS, para sua filial, cnpj de nº 27.298.172/0002-20, situado na Estrada do Fio, nº 4000, Timbu, CEP: 62.776-770 – Eusébio – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.



Documento Assinado Digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ALVES
FERNANDES
Data: 08/04/2025 15:57

Francisco Antônio Alves Fernandes
Contratante

prudente.almeida@iktec.com.br



Assinado
ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO
D4Sign

Antônio Prudente de Almeida Neto
Contratado

Testemunhas:

Visto:



Documento assinado digitalmente
MAXWELL ALEXANDRE
VASCONCELOS GASPAR
Data: 08/04/2025 16:00:19
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ERIK BRENNER ALBUQUERQUE
AGUIAR
Data: 08/04/2025 16:05:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
HELSON STEPHANES PRADO
MELO
Data: 27/03/2025 11:28:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELSON STEPHANES PRADO MELO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE nº 38.514

Segundo Aditivo ao Contrato nº 038 2023 - L e K TECNOLOGIA LTDA pdf

Código do documento c65e1b5b-9a24-4614-8298-7cdd38c72bac



Assinaturas



ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO
prudente.almeida@lktec.com.br
Assinou

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

Eventos do documento

27 Mar 2025, 12:38:30

Documento c65e1b5b-9a24-4614-8298-7cdd38c72bac **criado** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA
(4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM:
2025-03-27T12:38:30-03:00

27 Mar 2025, 12:38:59

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:
comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-27T12:38:59-03:00

27 Mar 2025, 12:50:38

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO **Assinou** (1b194aad-b586-410f-a0b3-40947277bae0) - Email:
prudente.almeida@lktec.com.br - IP: 191.247.6.34 (191-247-6-34.3g.claro.net.br porta: 31862) - [Geolocalização:](#)
[-3.7440604 -38.5015189](#) - Documento de identificação informado: 012.259.693-52 - DATE_ATOM:
2025-03-27T12:50:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0873e362fe4335455a116ee31437e64a6214802c4f6e58e2a66f684f16d71149

(SHA512):8d9dc5b38b6950ae91c7b7e9707893f2d274fa1ba2dd9a87010ca80249b43ed108f45e438af62c39bcf83f5ed8c9d916b5e9755e5ffa8af5096b7b1bf3da4767

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear VITORIA XIMENES AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, do (a) Gabinete, do (a) estrutura administrativa do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 11 de abril de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL/DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 -SEPLAG, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA JLM MIRANDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS. DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e, por outro lado, DISTRATADO: a empresa JLM MIRANDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.308.207/0001-21. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 044/2024 - SEPLAG, e seus anexos, e cujo objeto é “a contratação empresa para prestação de serviço de locação de 15 (quinze) vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia para veículos de passeio”. DO FORO: É competente o foro a Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral. DO PRAZO, PRORROGAÇÕES: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos retroagindo a data do dia 02(dois) de abril de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira, ônus ou obrigações de quaisquer tipos entre o Distratante e o Distratado. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Distratante e Jorge Luiz Monte Miranda - Distratado.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2023 - SEPLAG - PROCESSO Nº P367850/2025- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa L & K TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo tem como fundamento o contrato de nº 038/2023, com fulcro na Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de CNPJ da matriz L&K Tecnologia LTDA, sob o CNPJ de nº 27.298.172/0001-40, situado na Rua João Pessoa, nº 98, São José, cep: 92.420-260 - Canoas - RS, para sua filial, CNPJ de nº 27.298.172/0002-20 situado na Estrada do Fio, nº 4000, Timbu, CEP: 62.776-770 - Eusébio - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante e Antônio Prudente de Almeida Neto - Contratado. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SEPLAG - PROCESSO Nº 371868/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.054/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24009-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.014,60 (um mil e quatorze reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante e Lara Brenda Marques da Silveira - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - SEPLAG - PROCESSO Nº 373838/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24006-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - SEPLAG - PROCESSO Nº P374587/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24008-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 4.393,20 (quatro mil e trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 29.01.04.122.0101.1.430.4.4.90.52.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante